

156

Publicado em Placar

Em 12 de 06 / 1993

*Adely*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA-GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO N.º

40-A/93

de,

31

maio

1993

Concede permissão e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Empresa RTW Locadora e Transportadora S/A, permissão para instalar estabelecimento comercial, tendo como atividade principal a compra e venda de combustíveis e derivados de petróleo, na Av. NS 1, ARSO 21 Lote PAC 01, nesta Capital, por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALMAS, em 31 de maio de 1993, ano da criação de Palmas.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO